



COMUNICADO Nº 54/2015-CEV/UECE
(10 de abril de 2015)

Dispõe sobre alteração no período de recurso das Vistas dos Testes e dos Laudos da Avaliação Psicológica do Concurso Público para Guarda Municipal, 2ª Turma.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os Editais Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, Nº 15/2013-SESEC/SEPOG e Nº 22/2013-SESEC/SEPOG, de 19/09/2013, 24/09/2013 e 26/11/2013, respectivamente, que regulamentam o Concurso Público para Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Fortaleza e considerando o Edital Nº 19/2014 – SESEC/SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 30 de julho de 2014, expedido para cumprimento de decisão judicial e reinício das atividades do Concurso, **torna pública** a alteração no período de recurso das vistas dos testes e dos laudos da Avaliação Psicológica referente à 2ª Turma da Guarda Municipal de Fortaleza, ocorrida no dia 10/04/2015, na sede da CEV/UECE.

No Comunicado Nº 047/2015 – CEV/UECE, de 07/04/2015, que divulgou o período de recurso das vistas dos testes e dos laudos da Avaliação Psicológica referente à 2ª Turma da Guarda Municipal:

Onde se lê:

“3.3. O recurso formulado pelo psicólogo contratado pelo candidato, deverá ser interposto pela internet, das 08 horas do dia 11 (sábado) até as 17 horas do dia 12 (domingo) de abril de 2015.”

Leia-se:

3.3. O recurso formulado pelo psicólogo contratado pelo candidato, deverá ser interposto pela internet, das 08 horas do dia 13 (segunda-feira) até as 17 horas do dia 14 (terça-feira) de abril de 2015.

Fortaleza, 10 de abril de 2015

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.